



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO:

16 DEZ. 2021

Adriane Mendes Viana Gomes
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 02/2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com respaldo nos artigos 65 e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita da prestação de serviços contínuos de comunicação e veiculação de notícias de interesse da edilidade e a previsão de existência orçamentária.

CONSIDERANDO a existência de contrato em vigor e que a prorrogação do mesmo para o ano de 2022 trará maior vantajosidade para a administração vez que, os valores e os serviços previstos permanecerão os mesmos praticados no exercício de 2021.

CONSIDERANDO que a possibilidade de prorrogação da duração do serviço em análise está legalmente previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Contratado mantém a regularidade fiscal necessária e que já manifestou interesse na referida prorrogação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 03/2021 por mais doze meses, ou seja, de 01/01/2022 à 31/12/2022 com a empresa **EDITORIA GAZETA DO ESTADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.343/0001-75, com sede a Rua 13, Qd 28, Lt 1 B, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás-GO, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo termo aditivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA

Presidente